



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

**Notifico** por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 09/2003/728, **Maria Augusta da Silva Oliveira Marques**, com último domicílio conhecido em Lufinha, n.º 30, Ribafeita, Viseu, e tal como dispõe a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 07/01, do despacho de 16.04.2019, exarado na informação dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana de 13.02.2019, que determina a posse administrativa do prédio onde foi indevidamente realizada a obra de construção de barracão (alterações), designadamente no prédio sito no local supra identificado.-----

Mais fica notificado que, nos termos do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, as quantias relativas às despesas realizadas pela posse administrativa e execução coerciva da ordem de demolição das obras indevidamente executadas, a que se reporta o art.º 107.º do mesmo normativo, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração tenha de suportar para o efeito, são da sua conta.-----

Quando aquelas quantias não forem pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, são cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título, certidão passada pelos serviços competentes, comprovativas das despesas efetuadas.

Notifica-se ainda que, nesta data foi comunicado ao Ministério Público o desrespeito do correspondente ato administrativo - ordem de demolição, notificada pelo mandado de notificação de 06.09.2018 - e que se constitui em crime de desobediência, nos termos do art.º 348º do Código Penal.-----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Bodiosa e no último domicílio do visado, Lufinha, n.º 30, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu.-----

Viseu, 15 de julho de 2019

A Vereadora

Conceição Azevedo